

**Controladoria
Geral do Município**



GOVERNO
MUNICIPAL

**Rio
Brilhante**
A PEQUENA CATIVANTE

Of. 168/2021/CGM/PMRB

Rio Brilhante - MS, 13 dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JUAREZ ALVES ROSA
MD Presidente da Câmara Municipal
Rio Brilhante-MS

Senhor Presidente

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 056/2021 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre pagamentos de diárias ao prefeito, vice-prefeito, secretários e servidores do Poder Executivo Municipal

Cabe nos informar que a retirada do referido Projeto de Lei e para ajustes conforme demandas municipais.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal

